



ATA DA 33ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às doze horas, teve início a 33ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior, Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **1) Processo: 00058.041942/2018-10; Interessado: Solag Sol e Lua Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **2) Processo: 00058.032037/2018-79; Interessado: Uirapuru Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional.** A Reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 17/12/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 17/12/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 17/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 19/12/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 20/12/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2521168** e o código CRC **6A3F2B2B**.